

Marcha à paulista: a expansão da colonização portuguesa do sertão do alto Tietê para o vale do Paraíba (1530-1660)

Luís Fernando de Lima Júnior

Professor de História na Rede Pública do Estado de São Paulo.
Especialista em História da Educação pela UNITAU.

Resumo

No século XVII, a interiorização da colonização portuguesa na América Meridional realizou-se por meio de empreendimentos chamados bandeiras, que, articulados à hierarquia administrativa da Coroa, traduziam uma complexa relação de equilíbrio de interesses, na qual os paulistas adentravam o território para satisfação de necessidades particulares, como a escravização de índios e a aquisição de terras, e serviram, ainda que indiretamente, como agentes da política da Coroa e braço armado do Império Colonial, que garantia a presença portuguesa no interior do Estado do Brasil. Esses homens, que andavam praticamente nus e descalços, desenvolveram uma cultura peculiar, que integrava costumes e saberes nativos à tecnologia e ambição europeias, contribuindo para o sucesso da grande lavoura de exportação, pelo fornecimento de escravos, alimentos e produtos de primeira necessidade aos engenhos.

The way of marching *Paulista*: the expansion of the Portuguese colonization of the high Tiete backwoods for the Paraíba valley (1530-1660)

Abstract

In the seventeenth century, internalization of the Portuguese colonization in South America was held by businesses called *bandeiras*, which articulated with the administrative hierarchy of the Kingdom, reflected a complex relationship of balance of interests, in which *paulistas* entered the territory to meet particular needs such as the enslavement of Indians and land acquisition, and served, even indirectly, as agents of the Kingdom and armed wing of the Colonial Empire, which guaranteed the Portuguese's presence in the State of Brazil. These men, who walked almost naked and barefoot, developed a unique culture which incorporated customs and knowledge of native with technology and ambitions of European, contributing to the success of plantation, by the supply of slaves, food and products of first necessity to devices.

Povoamento do Planalto Paulista

A área de colonização portuguesa na América, conhecida no Século XVI como Capitania de São Vicente, compreendia a região situada no litoral sudeste da América do Sul, e começou a ser efetivamente ocupada pelos europeus a partir da década de 1530. Antes dessa data, o interesse da empresa colonial portuguesa estava voltado, quase que totalmente, para o comércio de especiarias e artigos de luxo nas feitorias do Oriente.

Em decorrência da necessidade de se criar, na América, um sistema colonial de exploração que garantisse de maneira contínua o abastecimento desses gêneros no mercado europeu, tentou-se instalar lavouras de exportação no litoral vicentino.

Como o litoral sudeste da América do Sul apresenta uma cadeia montanhosa de dobramento antigo, que acompanha a faixa litorânea, formando uma muralha natural à penetração ao interior do continente, o estabelecimento inicial de pontos de colonização portuguesa nessa região limitou-se às regiões de baías, escassas num litoral pouco recortado, por serem essas as maiores extensões de faixa litorânea plana, caracterizando algumas “ilhas de povoamento entre o mar e a terra desconhecida” (PETRONE, 1995, p. 20).

Iniciado por volta de 1530, provavelmente como uma feitoria portuguesa ocupada em “estabelecer relações comerciais, na forma de escambo, com as populações indígenas”, cujo objeto de comércio “deve ter sido o próprio indígena” (Idem, p. 22), o povoado de São Vicente “constituiria um modesto conjunto de dez ou doze casas, das quais uma de pedra, segundo o testemunho de Afonso de Santa Cruz” (MAIA, 1950, p. 14). A criação de uma vila sobre esse sítio já existente “foi uma forma de estabelecer os primeiros quadros político-administrativos para a área” (PETRONE, p. 24), para organizar a produção dentro dos princípios do sistema colonial de exploração.

No entanto, a limitação espacial imposta pela serra do Mar à expansão da lavoura, além da natureza pantanosa do solo litorâneo e da maior distância entre a área de produção e o mercado europeu, se comparada à dos engenhos nordestinos, tornaram economicamente inviável a manutenção da grande lavoura canavieira de exportação na Capitania de São Vicente, colocando-a numa condição periférica e peculiar no sistema colonial de exploração. (Idem, p. 29)

Em virtude dessas limitações e da condição climática de temperatura elevada, baixa amplitude térmica e alta pluviosidade, o litoral vicentino apresentava-se como uma área insalubre, assolada por enchentes e mosquitos transmissores de doenças, o que obrigava os colonos portugueses a buscar melhores condições além da muralha da Serra do Mar, por não se adaptarem a tais condições e, ainda, por não terem desenvolvido mecanismos eficazes de proteção contra os mosquitos; “[...] pois mesmo nas malocas dos antigos tupis do litoral, as entradas baixas, tão baixas que para entrar ou sair tinha de curvar-se, as palmas com que fechavam suas portas, e as que serviam de cobertura [...] obedecem certamente a mesma necessidade” (HOLANDA, 1975, 115), o que evidencia o quanto causavam transtornos, mesmo para os nativos.

Pela própria condição natural imposta pela serra, de vegetação densa e fechada, a transposição da colonização portuguesa para o Planalto Paulista, área compreendida pelos vales do alto Tietê e pelo médio Paraíba do Sul, ocorreu no encaço das trilhas abertas pelos índios, por ocasião de sua natureza sazonal de ocupação territorial. Por essas trilhas, os indígenas do planalto viriam para o litoral nos meses de outono e inverno, escapando das baixas temperaturas predominantes nessa região elevada, nessas épocas do ano, para fazer provisões de pescado e cata de sal. (CALIXTO, 1905, p.503)

Esse processo de interiorização da colonização portuguesa foi motivado pela existência de terras mais extensas no planalto, de cobertura vegetal mais aberta e propícia à agricultura de gêneros alimentícios

européus. Outra motivação foi a possibilidade de suprir as necessidades de mão de obra nas aldeias do planalto. (PETRONE, p. 38)

No entanto, esse processo de penetração não ocorrera de forma solta. Como havia uma proibição régia, expressa por D. João III, que concordava com os anseios das autoridades coloniais, por recear o despovoamento do litoral numa situação de ameaça real a possessão portuguesa do território¹, Martin Afonso de Souza, donatário da capitania de São Vicente em 1532, restringiu o acesso ao planalto à sua licença e permissão, regra a qual se excetuava apenas João Ramalho (MADRE DE DEUS, 1975, pp. 90-91). Posteriormente, em 1544, sua esposa, D. Ana Pimentel, “passou um alvará, segundo o qual todos os moradores da Capitania de São Vicente poderiam ir mandar resgatar ao campo, e todas as outras couzas” (Ibidem).

Impulsionados pela busca dos meios de produção (terra e mão de obra), gradualmente, os portugueses do litoral vicentino interiorizaram a colonização, destacando-se, como instrumento principal desse processo, a catequese jesuítica, com seu sistema de aldeamentos indígenas.

Por ser proibida pela Coroa, a escravização dos indígenas, coube aos jesuítas, no início da colonização, a administração do gentio, que se traduzia num sistema de trabalho compulsório em que o administrado seria alugado ou cedido pelos jesuítas aos colonos por tempo determinado (MONTEIRO, 1994, pp. 42-50). Isso renderia aos eclesiásticos uma espécie de monopólio sobre a aquisição de mão de obra e acabaria por redundar, na prática, numa condição muito próxima da escravidão, para os administrados, já que eles eram normalmente legados hereditariamente, por meio de registros em testamentos.

O processo de ocupação e fixação de povoamento no Planalto Paulista tendeu à coexistência dos aldeamentos com os povoados colonizadores², atraídos pela oferta de mão-de-obra e aproveitando-se de sua infra-estrutura, por se entender que, se a aldeia ou aldeamento se fixara em determinado local, é porque aquele era adequado e vantajoso à sobrevivência humana.

Em 1553 foi erigida a vila de Santo André da Borda do Campo, nas proximidades do aldeamento de Piratininga, região em que, nos dias de hoje, situa-se São Bernardo do Campo. Por apresentar melhor posição geográfica, nas proximidades de diversos rios, e estratégica, para a defesa, no alto de uma colina, o aldeamento foi elevado à condição de vila em 25 de janeiro de 1554, dia da conversão do apóstolo Paulo, recebendo-lhe o nome como homenagem e referência à aspereza de sua missão com os romanos, associada à catequese do gentio.

Gradualmente, a vila de São Paulo de Piratininga recebeu a população da vila de Santo André, extinta por volta de 1560³, configurando-se, assim, como o primeiro núcleo efetivo de povoamento no interior da América portuguesa.

¹ Desde o início da colonização da América lusa, os ataques regulares de navios espanhóis e piratas ingleses caracterizaram uma situação de ameaça à posse portuguesa do território. A presença da empresa colonial francesa no litoral vicentino, bem como sua tentativa colonizadora na França Antártica, serviu para reforçar essa noção, justificando a proibição da ocupação do Planalto, até ser resolvida a questão, com a expulsão dos franceses do Rio de Janeiro.

² Para melhor definição, adotaram-se os termos *aldeia*, para os agrupamentos gentílicos não absorvidos pela colonização, *aldeamento*, para a redução jesuítica responsável pela cristianização dos indígenas, concentrando os cativos de diversos grupos, capturados pelas expedições de entrada, e *povoado*, como núcleo de povoação de origem branca ou mameluca.

³ Por ordem do Governador Geral Mem de Sá, em 1560, a vila de Santo André foi extinta, e seu pelourinho, levado para junto do Colégio Jesuíta, em São Paulo. (MADRE DE DEUS, 1954, pp. 125-126).

Inicialmente, por ocasião da situação de insegurança ante os constantes ataques do gentio bravo às povoações do planalto e, posteriormente, pela falta de meios necessários para se iniciar nessa área uma colonização efetiva em larga escala, a imensidão das terras do planalto acabaria por se reduzir às terras limitadas a uma certa distância em relação ao centro do povoado⁴, pelo fato de a paisagem natural da época disponibilizar poucos locais para esse fim.

Uma vez estabelecida a condição de vila, após ser atendida a petição assinada por pelo menos trinta *homens bons* residentes no povoado,⁵ erigia-se o pelourinho na praça central e instalava-se a Câmara Municipal, que, reconhecida como autoridade representante da Coroa, fazia a distribuição das datas de terra inerentes ao termo da vila; terrenos de cerca de 500m² em média. As concessões de terras mais vastas poderiam ser conseguidas com o Governo da Capitania, em Santos, sob o nome de sesmarias.

Nesse sistema, as vilas limitavam-se a um tamanho sustentável, com suas terras dentro de um certo limite, de modo que seus moradores pudessem convergir ao centro e ser socorridos em tempo hábil.

Instalada a Câmara e iniciada a distribuição de terras, começavam as desavenças entre os pretendentes a donatários das mesmas. A disputa pelas melhores datas de terra redundava na distribuição dos cargos militares e político-administrativos das Câmaras, pelos homens-bons de maior influência, chegando a assumir a forma de conflito armado entre suas famílias. Muitos eram expulsos, ou fugiam do fisco da Coroa e das perseguições religiosas, particularmente os cristãos-novos, desbravando o sertão e formando novos povoados, para que se fizesse deles novas vilas, com as consequentes distribuições de novas datas de terra.

Por esse sistema, ao redor da vila de São Paulo, foram surgindo inúmeros povoados, e, a cada nova vila surgida, outras perdiam parte de sua parca população, caracterizando o fenômeno chamado infixidez populacional paulista, que limitava o desenvolvimento dos núcleos de povoamento à sucessão das “miseras choupanas que compõem inicialmente o povoado” (MACHADO, 1965, p. 51) por construções de taipa cobertas por telhas.

As vilas e povoados do Planalto Paulista estavam integrados ao Império Colonial como fornecedoras de alimentos, produtos de primeira necessidade e escravos indígenas para as regiões exportadoras. Essa integração ocorria pela submissão das Câmaras Municipais à hierarquia administrativa da Coroa e pela sua ação conciliadora nos conflitos entre colonos e autoridades coloniais.

A acomodação desse processo ocorreu pela concessão de honrarias, mercês e direitos de exploração sobre contratos monopolizados pela Coroa, tais como cobrança de impostos e comercialização de aguardente, sal e carne, aos elementos mais destacados das vilas que controlando a estrutura administrativa das Câmaras, percebiam seus interesses se aproximarem aos das autoridades coloniais.

⁴ Em virtude da aspereza da paisagem natural, ausência de animais e meios eficazes de locomoção e insegurança ante a possibilidade de ataques do gentio e animais bravios, a ocupação de terras distantes do centro do povoado tornava-se inviável, pela impossibilidade de busca de socorro em situações de emergência.

⁵ O conceito de homem-bom, *boni-homines*, aplica-se aos mais ricos, notáveis e respeitados chefes de família dentro de um povoado e refere-se a uma condição de nobreza inerente ao final da Idade Média, pela qual o nobre não poderia ter em sua família sangue judeu, cristão-novo ou mouro até sua 14ª geração, sangue manchado pelo trabalho manual até sua 6ª geração, além de possuir bens, escravos, ser homem de origem portuguesa e casado. No decorrer da Idade Moderna, o termo assumiu uma conotação mais simplificada, referindo-se aos chefes de família que possuíssem cabedal, abrangendo os elementos mais distintos da burguesia. (SERRÃO, 1963, p. 446).

Nessa percepção, os paulistas compartilhariam de um ideal de vassalagem, segundo o qual os colonos seriam antes de tudo, vassalos do Rei, agentes da política da Coroa e braço armado do Império Colonial.

Na comunhão desses interesses, colonos e autoridades coloniais buscavam a riqueza pelas mais variadas formas de sonegação fiscal, disseminando o contrabando e incorporando à Câmara os interesses das facções locais dominantes, definindo posturas restritivas de acesso aos seus cargos, para preservar a estrutura de dominação (BLAJ, 2002, p. 24).

Assim, só existe como profissão, que assegura a riqueza e o prestígio social necessário ao acesso a esses cargos, a exploração da terra. Por esse motivo, a camada social dirigente, formada pelos donatários de datas de terra e de sesmarias, assenta sua influência na grande propriedade rural, o que resulta na supremacia desse meio sobre o urbano. Isso faz com que a maioria das casas da vila seja mantida pelos senhores de terras apenas como locais de descanso, trato de negócios e estadia nas épocas de festas religiosas.

“Do latifúndio é que parte a determinação dos valores sociais; nêle é que se traçam as esferas de influência; é êle que classifica e desclassifica os homens; sem êle não há poder efetivo, autoridade real, prestígio estável” (MACHADO, p. 41).

A restrição do acesso aos cargos da Câmara a um pequeno grupo e a conseqüente política de concessão de datas de terra e cobrança de renditos municipais estruturava o poder local e atribuía o primeiro passo da ascensão social, determinado pela inscrição do candidato no rol de “nobreza” municipal na condição de homem-bom.

A aproximação entre os interesses dos senhores locais e os das autoridades coloniais ampliava as possibilidades dessa ascensão, pela concessão de direitos de exploração comercial e cobrança de impostos sobre produtos controlados, e pela outorga de patentes e honrarias por parte da Coroa. Nesse contexto, as iniciativas individuais de desbravamento e expansão do território pelo bandeirantismo faziam parte de um complexo de interesses e necessidades, observado pela Metrópole, pelas autoridades coloniais e pelas elites locais. Para os colonos, isso consolidaria definitivamente o seu poder e prestígio. Para as autoridades coloniais, isso ampliaria e dinamizaria o abastecimento das regiões exportadoras e articulava uma força militar que poderia ser empregada em casos de necessidade. Para a Coroa, isso ampliaria o território do Império Colonial.

Estrutura Social

De uma forma geral, a composição populacional dos povoados da Capitania de São Vicente, no final do século XVI e início do XVII, apresentava predominância mameluca, com famílias dominantes formadas a partir do consórcio entre homens-bons e filhas de chefes indígenas, configurando alianças determinantes na formação das expedições de entrada, bem como no estabelecimento dos grupos gentílicos a serem combatidos e aprisionados.

Organizada pelas relações inerentes à posse da terra e à administração da mão de obra, a estrutura social vigente na Capitania, nesse período, colocava a propriedade territorial como base das relações entre

homens; e, “os que não possuem sesmarias ou não conseguem adquirir terras se acham como que deslocados do meio da sociedade em que vivem” (Ibidem).

Adaptando-se a estratificação social definida por Capistrano de Abreu (1954, p. 136) à realidade paulista do período colonial, pode-se estabelecer uma divisão em três camadas. Assim, é possível esquematizar uma pirâmide, cujo topo seria formado pelos donatários de terras, ocupados do gerenciamento da produção de gêneros alimentícios e da exploração sobre contratos monopolizados pela Coroa, tais como cobrança de impostos e comercialização de aguardente, sal e carne, por meio da administração do trabalho compulsório indígena e aquisição dessa mão de obra, pela organização, custeio e condução de expedições de entrada no sertão. Essa elite controlava a administração municipal pela ocupação dos cargos políticos, administrativos e militares das câmaras, beneficiando-se desses para si e para outrem, ao estabelecer a distribuição das datas das terras das vilas.

A base dessa pirâmide seria formada pelo gentio administrado, motor e meio de produção dessa sociedade, encarregado do trabalho manual na lavoura, do transporte das cargas e produtos comercializados e de ofícios mecânicos mais trabalhosos, tais como o trabalho no tear.

Entre o topo e a base, havia uma camada social intermediária, heterogênea, formada por homens sem propriedade. Essa camada seria hierarquizada em virtude da maior e menor presença de traços fenótipos característicos do homem branco. Desse substrato social, faziam parte os homens brancos sem cabedal⁶ e mestiços⁷, que se ocupavam de atividades de feitoria, à sombra dos donatários, e ofícios mecânicos de maior credibilidade e exigência técnica, tais como a sapataria⁸. Os mamelucos, com traços mais próximos do indígena, seriam ocupados de ofícios mecânicos de menor apreciação, bem como da composição da tropa que integrava as expedições ao sertão.

Essa estratificação social, apesar de caracterizar bem as funções de senhores e escravos, não significava a suplantação dos costumes da terra pelos europeus. Pela própria necessidade de adaptação ao meio, “os adventícios deveram habituar-se às soluções muitas vezes aos recursos materiais dos primitivos moradores da terra” (HOLANDA, 1975, p. 15).

Em termos legislativos, a expressão “sem embargo da ordenação” tornou-se frequente na atribuição ou na confirmação de cargos. Fontes legais que norteavam colonos e agentes públicos no Estado do Brasil, constituíam ressalvas à própria lei, formas de povoar e de colonizar o território, “fugindo” com sanção régia ao estipulado na lei pelo direito.

[...] As instituições com raízes em Portugal adequaram-se às realidades e às necessidades surgidas no novo espaço. Porque a terra não se pode nem deve regular pelas leis e estilos do Reino. Dada a diferença da sociedade e para que nela se fizesse sentir o poder da Coroa, foram atribuídos privilégios e regimes de exceção na

⁶ O termo cabedal faz referência a toda estrutura necessária para realização de uma determinada tarefa, assumindo, na atualidade, um significado próximo de capital. No caso dos homens brancos sem cabedal, da Capitania de São Vicente, o termo refere-se ao acesso à mão de obra em quantidade necessária para produção em maior escala.

⁷ Para a América Portuguesa desse período, o conceito de homem branco refere-se ao português oriundo do Reino e aos filhos da elite colonial, descendentes de europeus com traços miscigenados e sangue indígena. O conceito de mestiço refere-se aos homens livres sem cabedal.

⁸ “É sabido que o calçado teve com bastante freqüência um prestígio mágico em terras de portugueses, valendo como prova de nobreza ou da importância social de quem o usava.” (HOLANDA, 1975, p. 25).

colonização, livre ou forçada, porque o povoamento, era de importância acrescida na política que a coroa desenvolvia para o novo território (MARQUES, 2005, p. 2).

Sabe-se que as condições pioneiras do processo de colonização da Capitania de São Vicente contribuíram para o afrouxamento da legislação portuguesa sobre a composição das Câmaras Municipais e ascensão social à categoria de homens-bons. Cristãos-novos, judeus, mouros, mulatos e negros livres estavam excluídos de qualquer possibilidade de ocupação de cargos públicos, desde o final do século XVI (MESGRAVIS, 1983, p.802).

Toda simbologia medieval e valores aristocráticos de ócio, ostentação e condenação ao trabalho manual e proibição de comércio em loja aberta, inerente à condição de nobreza requerida aos homens-bons, esbarrava no atrativo que a colônia oferecia aos seus emigrantes. Elementos da nobreza de sangue e linhagem permaneciam na Corte, emigrando apenas para ocupação de um alto cargo administrativo, enquanto comerciantes enriquecidos encontravam melhores oportunidades de negócio na metrópole, sem os riscos da empresa colonial.

Os que buscavam fazer riqueza no Brasil eram, em sua maioria, pequenos e médios agricultores, comerciantes e artesãos. Os poucos emigrantes da nobreza que cruzavam o Atlântico o faziam em caso de empobrecimento, ou quando oriundos de ramos familiares bastardos (Idem, p. 803).

Os emigrantes a São Paulo eram homens modestos vindos de um país que havia presenciado uma concentração constante de terras nas mãos dos nobres desde pelo menos a segunda metade do século quatorze. Para eles, a vida em São Paulo podia não parecer tão pobre ou atrasada (FRENCH, 1982, p. 84).

O próprio caráter aventureiro da opção de migração para a América Portuguesa fazia com que a maioria dos migrantes viesse sem a companhia de suas famílias, o que praticamente legalizava e incentivava a miscigenação e a constituição de novas famílias com as mulheres da terra, dissolvendo qualquer exigência aprofundada de *pureza de sangue*. Dessa forma, as exigências legais para ascensão à condição de homens-bons, fundamentadas em valores da nobreza de linhagem, acabaram adaptadas às especificidades da colonização, limitando-se, na prática, ao destaque local e à presença no rol de nobreza redigido pelos eleitores da vila.

O caráter aventureiro que representava a vida colonial no Estado do Brasil tem como expressão mais destacada a participação nas expedições de apresamento indígena.

As entradas eram penetrações organizadas pelas autoridades coloniais com financiamento da Coroa. As principais saíam da Capitania de São Vicente e destinavam-se a prender índios para escravizá-los. Os paulistas seguiam os rios do planalto, que correm para o interior, e chegavam às bacias dos rios Paraná e Paraguai e Uruguai, penetrando regiões que, teoricamente, pertenciam à Espanha, onde os jesuítas mantinham aldeamentos, chamados *reduções*. Por conterem índios já reunidos, catequizados e aculturados, essas reduções

constituíam o objetivo mais cobiçado dessas entradas. Algumas entradas seguiram para os sertões do que hoje é Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, para procura de metais preciosos.

Já as bandeiras eram expedições organizadas e financiadas pelas elites municipais, em empreendimentos de iniciativa individual e com a participação de aventureiros e mamelucos, que adentravam ao sertão sob a chefia de um donatário de datas de terra. Deixavam suas mulheres e famílias nas vilas e passavam anos no mato, sobrevivendo dos recursos que encontravam pelo caminho e das roças de milho que plantavam em diversas de suas paragens. Como tinham que esperar a colheita para comer e permaneciam algum tempo estacionados nessas localidades, formavam famílias novas com as carijós da terra e fundavam arraiais, que se transformariam em novas aldeias e vilas.

Diferentemente da imagem cristalizada do grande homem branco, de grossa barba grisalha, capa e botas, empunhando uma espingarda ou arcabuz, o bandeirante paulista estaria mais próximo de um homem mestiço de traços indígenas evidentes, que andava descalço e vestia-se com simplicidade, usando, quando muito, uma camisa larga de tecido grosseiro, com uma faca pendurada ao pescoço.

Mesmo nas expedições de entrada, “entre portugueses e *mamelucos*, sobretudo nas terras vicentinas, o arco e a *frecha* entraram bem cedo no arsenal dos conquistadores, substituindo em alguns casos, as próprias armas de procedência européia” (HOLANDA, p. 76).⁹

Nessas mesmas expedições, havia o costume de se carregar poucos mantimentos, iniciar a marcha antes do alvorecer e terminá-la antes do meio da tarde, poupando-se dos rigores do período de maior calor e intensidade solar, e aproveitando-se o restante do dia para buscar alimento (coleta, caça e pesca). O chamado “marchar à paulista” (ABREU, 1954, p. 179) constituiu uma adaptação e apropriação dos costumes da terra pelos de origem europeia. Mesmo nos hábitos alimentares, “a içá torrada venceu todas as resistências, urbanizando-se mesmo, quase tão completamente como a mandioca, o feijão, o milho e a pimenta da terra” (HOLANDA, 1975, p. 64).

Nesse sistema colonial peculiar, baseado na posse da terra como atividade econômica de prestígio, para garantia do poder político, e na dominação e administração como relação social dominante, para a garantia do poder econômico, delineavam-se, como relações sociais básicas do cotidiano, as existentes entre os senhores, as existentes entre os dominados e as resultantes do contato entre senhores e dominados.

Dessa forma, “a atitude em face ao trabalho, decisiva em qualquer formação social, fica marcada pelo estigma insuperável que identifica trabalho com servidão, lazer com dominação” (NOVAIS, 1997, pp. 29-30), repercutindo na natureza andarilha dos paulistas despossuídos dos séculos XVI e XVII, socialmente impedidos do trabalho nas grandes lavouras, ou mesmo de possuir e trabalhar em pequenas propriedades familiares, buscando ascensão nas bandeiras de preamento do gentio e na fâsca do ouro, sobrevivendo, muitas vezes, da mendicância ou de atividades criminosas.

⁹ Considerando a tecnologia das armas de fogo da época, que exigiam uma certa habilidade no seu manejo, trabalho no recarregamento (que era realizado pela boca do cano) e cuidados no transporte e armazenamento da pólvora, não é difícil perceber que no calor da batalha, muitas vezes era mais garantido portar um arco e ter um cesto de flechas, do que dispor de armas de fogo.

Em meio à sociedade escravista dessa época, a posse da mão de obra representava riqueza monetária. Mesmo que, juridicamente, os indígenas não fossem considerados escravos, mas sim incapazes que necessitavam ser administrados e orientados nos preceitos cristãos, na prática eram tratados como mercadoria passível de arrolamento em inventários e livros de registro, com o diferencial de não se fazer alusão a seus preços. Nessa mesma época, os escravos negros representavam um bem muito valorizado e requisitado no Nordeste açucareiro, o que inviabilizava a sua presença em grande escala na região do vale do Paraíba, em virtude do seu alto custo de aquisição e de algumas restrições metropolitanas.

Os proprietários empregavam seus recursos na armação de expedições de pequeno e médio porte, visando adentrar ao sertão para aquisição de mão de obra suficiente à reprodução da força coletiva de trabalho de suas vilas. Isso implicava em um sistema em que o proprietário-armador, maior investidor e responsável pelos suprimentos da bandeira, investia pólvora, armamentos e índios guerreiros, e assumia todo o risco do fracasso da expedição, na expectativa de receber pelo menos a metade dos cativos capturados, para reprodução de suas unidades produtivas, enquanto que o restante seria dividido entre os demais componentes da bandeira, na proporção do investimento de cada um deles.

Era comum a participação dos filhos dos armadores na composição dessas expedições, às vezes até em função de comando, para adestramento, aprendizagem e principalmente composição de um patrimônio. O apresamento indígena significava uma perspectiva de ascensão social para os filhos da elite, antes limitada à herança e ao dote de casamento, e servia como ponto de partida para todas as atividades produtivas, bem como uma fonte de renda, pela posse e acumulação de cativos.

Os jovens que partiam em busca de cativos recebiam auxílio de seus pais e sogros. Participavam das armações, com o emprego de algumas somas de capital e de índios, na expectativa de expandir suas posses e construir um patrimônio que lhes garantisse ascensão social e um bom casamento. Os homens, em geral, permaneciam solteiros até constituir-lo, pelo mérito nas armações, ou pela herança. As moças filhas dos proprietários, casavam-se cedo, por volta dos 14 anos, e eram oferecidas aos filhos dos demais proprietários que já tivessem constituído tal patrimônio; homens adultos com mais de 30 anos.

As bandeiras representavam instituições organizadas e investidas de uma certa logística. Seguindo pelas gargantas de riachos e ribeirões nascidos na Mantiqueira, as armações penetravam na Mata Atlântica e seguiam por trilhas e caminhos abertos pelos próprios indígenas. Em pontos estratégicos efetuavam o plantio de milho, feijão, legumes e hortaliças, e deixavam alguns de seus componentes para manutenção do roçado. Dessa forma, quando retornassem, encontravam meios de alimentar tanto a tropa quanto aos cativos trazidos do sertão.

Nessas armações, adotavam-se diversos costumes indígenas e mestiços. Deslocando-se em marcha à Paulista, compreendida como da aurora ao meio-dia, as expedições transportavam pouco alimento e dedicavam o restante do dia à caça, à pesca e à coleta de frutos do sertão. Seus componentes, em grande parte índios e mestiços, mesclavam o uso de armas de fogo, adagas de ferro e arcos e flechas, além de se trajar como aqueles que buscavam.

Pelo tipo de organização social das comunidades indígenas, caracterizadas por uma divisão de trabalho na qual os homens se encarregavam do plantio, caça e pesca, e as mulheres, da colheita, cuidados com as crianças e aldeia, a maior parte dos indígenas capturados pelas armações era composta justamente de mulheres e crianças, por seu comportamento mais sedentário.

O êxito e o fracasso eram uma constante na vida desses homens. Da imensa coluna de cativos amarrados uns aos outros, uns poucos chegavam às vilas do vale, em virtude da violência, das condições e dificuldades dos caminhos e da carência de recursos. Os indígenas, muito belicosos, costumavam resistir, o que muitas vezes significava o desaparecimento de expedições inteiras.

Enquanto os homens, solteiros e casados, estavam no sertão, as mulheres tocavam seus negócios nas vilas. Quando acontecia de o marido morrer em serviço, as viúvas, herdeiras, mas legalmente incapazes de administrar as heranças, dependiam da nomeação de um curador; geralmente o pai, irmão, sogro ou genro. Da mesma forma, aos órfãos era determinado um curador para administração e investimento de seus bens. Tal procedimento era regulado pelo juiz dos órfãos, cargo acumulado do juiz ordinário que presidia a Câmara Municipal.

Nesse contexto, a viuvez era algo muito passageiro. Viúvos contraíam casamento com moças, enquanto as viúvas, geralmente administradas por seus pais, representavam uma mercadoria política de grande valor, pelo dote representado pelos bens do defunto, especialmente se fosse nova e não possuísse filhos.

O investimento e aplicação dos bens dos órfãos tinham uma função social bem definida: geralmente destinados ao empréstimo a juros, regulado pela Câmara Municipal, os bens dos órfãos alimentavam o processo por servirem ao investimento no custeio de novas expedições. Se o órfão possuísse como curador um familiar zeloso e influente na política municipal, sua herança seria bem aplicada e geraria lucro, que, além de beneficiar o próprio curador, serviria-lhe quando de sua maioridade legal. Caso o órfão não pertencesse à elite política ou não tivesse um curador desse grupo, sua herança seria utilizada como poupança destinada ao crédito público, e devolvida sem o acréscimo dos juros.

Expansão para o vale do Paraíba

O processo de expansão da colonização portuguesa pelo Planalto Paulista em direção ao vale do Paraíba iniciou-se ainda no século XVI, com as expedições de João Ramalho. Principal articulador e homem de confiança do donatário da Capitania, e por ele encarregado de criar, em Piratininga, o primeiro povoado serra acima, por volta de 1550, João Ramalho parece ter sido o marinheiro português náufrago no litoral vicentino na década de 1510, que foi acolhido pelo gentio, aculturando-se e constituindo família, antes de iniciada a colonização efetiva da América portuguesa. Conforme o relato do padre Manuel da Nóbrega:

“En este campo está un Joan Ramallo el más antiguo hombre que hay en esta tierra. Tiene muchos hyjos y muy aparentados en todo este sertán (...) es muy conocido y venerado entre los gentiles y tiene hyjas casadas con los principales hombres desta Capitania, y todos estos hyjos y hyjas son de una india hyja de los maiores y más principales desta tierra (...) Quando vino de la tierra, que avrá 40 años y más, dexó su muger allá viva y nunqua

mas supo della, mas que le parece que debe ser muerta.” Transcrição de trecho da Carta do Padre Manuel da Nóbrega ao Padre Luís Gonçalves da Câmara de 31/08/1553 (LEITE, 1954, p. 524).

Ao tomar por esposa uma das filhas do Cacique Tibiriçá, João Ramalho fomentou aliança com parte do gentio, facilitando a implantação do povoado na marina, e municiou os argumentos contrários dos jesuítas, que percebiam, na proximidade de Ramalho com os indígenas, uma ameaça ao sistema de aldeamentos indígenas, sendo por eles excomungado em 1553, em razão de sua condição adúltera, por ser casado no Reino e ter se unido a uma nativa, e pela aculturação, na qual “toda sua vida e de seus filhos é conforme a dos índios”¹⁰.

Longe de constituir uma unidade, os grupos indígenas predominantes na Capitania de São Vicente, pertenciam ao tronco tupi, mas existiam grupos de outros troncos na região. Os tupiniquins ocupavam o litoral (carijós) e o Planalto (guaianazes), os tupinambás, antropofágicos e aliados dos franceses, ocupavam o litoral fluminense. Já os maromimis, que ao que, tudo indica, eram representantes de um grupo não tupi, eram hostilizados pelos anteriores e ocupavam a região do vale do Paraíba.¹¹

Entre os tupiniquins do litoral era comum o contato comercial com o colonizador europeu, principalmente pela prática do escambo. Segundo Paulo Pereira dos Reis, os indígenas capturavam seus inimigos em batalha, trocando-os por ferramentas, facas, machados e outros, nas feitorias portuguesas do litoral vicentino, chegando a vender suas mulheres e filhos quando as peças escravas oferecidas eram insuficientes. Cabe ressaltar que, para tais comunidades coletoras, as manufaturas europeias, especialmente as ferramentas, facas e machados de aço, representariam um avanço tecnológico significativo ante as rudimentares ferramentas de madeira e pedra e ante as demais comunidades coletoras que delas não dispunham (REIS, 1979, p. 35).

Antes mesmo do início efetivo do processo de colonização, o gentio do litoral supria-se de peças escravas para escambo nas aldeias do planalto. Consolidada a aliança entre portugueses e indígenas do litoral, a expansão da colonização portuguesa pelo planalto seguiria no enalço das expedições de preamento, sujeitando essas aldeias à redução, esmagando e expulsando a resistência para além do interior. A cada etapa dessa expansão seguia-se a necessidade de se buscar mão de obra cada vez mais adentro do sertão, pois grande parte dos tupiniquins do planalto e dos maromimis acabou “conduzida” às terras do vale do Paraíba, em virtude da atuação dessas expedições, sendo contida e hostilizada pelos tupinambás.

A largueza das propriedades rurais, dedicadas ou não à lavoura, representa sem dúvida, no planalto paulista, um dos fatores de expansão da área assenhorada pelos colonos através de terras maninhas e incultas, dando lugar à formação de novos fulcros de povoamento (HOLANDA, 1964, p. 90).

Em virtude da forma de distribuição de datas de terra pelas Câmaras Municipais e da escassez de mão-de-obra nas proximidades do alto Tietê, decorrente do preamento, do extermínio causado pela resistência à dominação e mortandade por doenças trazidas da Europa, pensou-se em importar negros africanos. Uma

¹⁰ Transcrição de trecho da Carta do Padre Manuel da Nóbrega ao Padre Luís Gonçalves Câmara de 15/06/1553. (LEITE, 1954, p. 498).

¹¹ Uma discussão bibliográfica mais detalhada sobre esse assunto pode ser encontrada em: ABREU (1975, pp. 11-16) e REIS (1979, pp. 30-37)

petição redigida pela Câmara de São Vicente ao Conde de Monsanto, donatário da Capitania em 1622, dentre outras coisas, alertava para:

[...] o bem que se poderá alcançar de el-Rei, em huma provisão para negros de Angola vierem em esta Capitania (...) e acudão a ella escravos, pela muita mortandade que houve do gentio, pois se impede agora de hil-os ao Sertão, e não havendo gentio, totalmente se acabará de perder esta terra. Transcrição de trecho da Ata da Câmara de São Vicente de 14/06/1621 (CALIXTO, 1927, p. 47).

Alguns autores como John Monteiro definem a expansão da colonização portuguesa pelo planalto em direção ao vale do Paraíba como um processo natural, decorrente apenas do fato de essa região oferecer vasta quantidade de terra e de mão de obra.

Em termos de evolução administrativa, cada nova aglomeração rural seguia uma trajetória comum, acompanhando o processo de transformação do sertão em povoado. Alguns dos bairros rurais mais concorridos logo forma elevados a freguesias, e quase todas as freguesias criadas no século XVII tornaram-se, posteriormente, vilas.

[...] em última análise, esta segunda fase de fundação de vilas, que se iniciou em 1640, articulava-se à questão do acesso à mão-de-obra indígena e aos padrões de recrutamento da mesma. Reagindo a crise de abastecimento de cativos guarani, a partir de 1640 os colonos de São Paulo, Parnaíba e Mogi das Cruzes passaram a reorientar suas expedições para o vale do Paraíba, onde as vilas de Taubaté (1643), Guaratinguetá (1651) e Jacareí (1653) logo brotaram.

[...] Com uma pequena produção agrícola, baseada no trabalho indígena, estas novas vilas abasteciam as expedições que ali passavam, servindo também de ponto de partida para novas viagens em busca de índios no sertão (MONTEIRO; 2000; p. 109).

Entretanto, outros autores, como Sérgio Buarque de Holanda, ainda na década de 1960, percebem nessa expansão um objetivo oficial implícito:

A atribuição de autonomia municipal aos povoados que ali se criaram, a Taubaté em 1643, a Guaratinguetá em 1651, a Jacareí em 1653, parece denunciar, não só a viva sedução exercida em dado momento por toda a área, já livre, desde há muito, da barreira indígena, como ainda a preocupação dos governos em fazer ocupá-la efetivamente, nela instalando, tal como se fizera em Mogi da Cruzes, órgãos locais de poder. (HOLANDA, 1964, pp. 98-99)

É diretamente de São Paulo que saem os primeiros povoadores brancos e mamelucos do sertão do médio Paraíba (HOLANDA, 1964, p. 98). O primeiro desses núcleos teria sido formado por Jacques Felix.

Morador da vila de São Paulo e donatário de uma sesmaria no Caminho do Ibirapuera desde 1598, Jacques Félix foi reconhecido pelas autoridades coloniais com a patente de capitão e recebeu uma nova concessão de sesmaria em 1632 (LEME, 1904, p.433), especificamente para povoar o trecho do sertão que

compreendia a região do médio Paraíba. Entre 1632 e 1636, o Capitão Jacques Félix removeu-se para a região com família, filhos e escravos e instalou um novo povoado, “sobre os escombros de uma antiga aldeia de guaianazes por elle já reduzidos” (CALIXTO *apud* REIS, 1979, 45). Essa aldeia teria sido formada pelo gentio evadido de Piratininga, sob o nome de *Taba-été*, a taba legítima, em oposição à de Piratininga, “em poder de guaianazes que se deixaram escravizar pelos conquistadores.” (REIS, 1979, p. 45). Esse povoamento foi elevado à condição de vila sob o nome de São Francisco das Chagas, em 1645, o que representa um intervalo de tempo relativamente curto entre o surgimento e o reconhecimento do povoado, se comparado ao processo de formação de outras vilas paulistas.

Dentro desse mesmo processo, Domingos Luiz Leme, integrante da expedição de Jacques Félix e companheiro de seu filho Jacques Félix, o moço, também foi reconhecido com a patente de capitão e recebeu a concessão de uma sesmaria na região, à Nordeste da primeira, em 1643. Nessa paragem, instalou um povoado que foi reconhecido como vila em 1651, sob o nome de Santo Antônio; hoje Guaratinguetá.

Além do atrativo natural do gentio, decorrente da necessidade de mão de obra e de extermínio dos focos de resistência à dominação lusa, que abrigavam o gentio bravo que constantemente atacava as povoações do planalto, a expansão da colonização pelo sertão do médio Paraíba teria ocorrido também por motivação do Estado, interessado na busca por minas de ouro.

Nessa perspectiva, a concessão de sesmarias em trechos específicos da região, o reconhecimento dos seus donatários por meio de patentes e a elevação dos seus povoados à condição de vila em intervalos de tempo reduzidos representariam, antes de uma expansão natural, uma preocupação efetiva da Coroa em ocupar pontos estratégicos da região, o que, de certa forma, distanciava-se dos interesses dos paulistas, “mais interessados na posse de terra onde granjeassem mantimentos do que no entabolamento de minas, que seriam o primeiro passo para verem freada sua antiga liberdade e soltura,” (HOLANDA; 1964; p. 92) em decorrência do despertar das autoridades metropolitanas.

Os mesmos embaraços à fácil comunicação com a vila de São Paulo fazem aviltar, para o rápido e constante povoamento, da várzea do Paraíba, razões por ventura mais poderosas e nunca inteiramente desvanecidas ou deixadas à margem, sobre a existência de minas na região, ou do que ser toda ela boa para roças e criações (Idem, p. 102).

Para as autoridades coloniais, em virtude da suspeita de existência de jazidas auríferas além da Mantiqueira, não bastaria a fixação de povoados com autonomia municipal ao longo do curso médio do Paraíba; seria necessário articulá-los com as povoações do litoral, de forma a controlar, uma vez confirmada as suspeitas, a evasão do metal pelos caminhos, tanto nas povoações do planalto, quanto, principalmente, nos poucos pontos com possibilidade de dar vazão para fora da colônia.

Não seria por acaso, salvo melhor juízo, que a expansão da colonização na direção do vale do Paraíba coincidiria, cronologicamente, com a criação de inúmeros povoados e concessões de sesmarias ao longo do litoral, em posições estratégicas, à base dos caminhos de acesso ao planalto.

Obedecendo a essa lógica, a fixação do povoado de São Francisco das Chagas no local onde fora anteriormente a aldeia de *Tabaeté*, além da motivação estimulada pelo aproveitamento de uma área já ocupada e que ofereceria ao colonizador os recursos para sua sobrevivência, serviria, também, aos interesses das autoridades coloniais por se situar em local estratégico, na entrada do caminho para o Mar ¹² e, relativamente, próximo ao leito do rio, o que possibilitaria um efetivo controle da entrada para o sertão das Gerais e da saída do metal, tanto pelo mesmo caminho, quanto pela estreita faixa entre o povoado e o rio, à sua margem direita, passagem obrigatória para qualquer deslocamento na direção de São Paulo. É interessante ressaltar que, naquela época, o fluxo d'água do rio, bem como seu curso, traçado e leito eram diferentes dos que se vê nos dias de hoje, pois não havia ainda a barragem de Paraibuna. Sendo o leito do rio, provavelmente, mais largo e sujeito às inundações sazonais, a distância entre ele e o povoado original seria menor, especialmente nas épocas de cheias.¹³

Além do interesse fiscal, essa posição estratégica também seria de grande utilidade para a defesa do sertão. Num contexto de constantes ataques estrangeiros ao litoral vicentino, saques às suas povoações e ameaça real da empresa colonial francesa, as povoações do médio Paraíba seriam as únicas forças de reação imediata disponíveis, em caso de invasão. Fosse ela realizada pelo caminho do mar ou pela margem direta do Paraíba, a manutenção da posição do povoado de São Francisco das Chagas seria vital para a defesa do sertão, por ser praticamente sua porta de entrada.

Conclusão

A expansão da colonização portuguesa para o sertão do médio Paraíba, longe de constituir um processo solto e decorrente apenas da satisfação momentânea das necessidades de mão de obra dos colonos instalados nas vilas de São Paulo, Parnaíba e Mogi das Cruzes, parece parte de um processo mais complexo, em que pesavam a necessidade de se ocupar o interior do território em pontos estratégicos que servissem, ao mesmo tempo, para defesa ante a ameaça de invasões estrangeiras e para controle sobre o acesso e movimentação para o território além da Mantiqueira, onde as autoridades metropolitanas acreditavam que houvesse metais preciosos.

Nesse sentido, a marcha à paulista em direção ao vale do Paraíba realizou-se pelas entradas e bandeiras, conciliando os interesses e objetivos imediatos dos paulistas (mão-de-obra) com as necessidades da Coroa (ocupação do interior do território em pontos estratégicos), por meio da concessão de Sesmarias em locais específicos e da outorga de honrarias e patentes aos que respondessem a essas necessidades.

¹² O chamado caminho do Mar, ou caminho para o Mar, refere-se às trilhas indígenas que ligavam o litoral vicentino, na região de Ubatuba e Parati, ao Planalto Paulista. De Parati a trilha transpunha a serra do Mar, passando pela atual Cunha, seguindo para Guaratinguetá, para acesso à garganta do Embaú. Esse caminho também é conhecido como Estrada de Parati. Fazia parte do *Caminho Velho* para as minas. De Ubatuba a trilha seguia um traçado próximo ao da atual rodovia Oswaldo Cruz, passando por São Luiz do Paraitinga, seguindo para Taubaté. Trata-se de uma vertente do caminho do Mar, descrita no roteiro de Antonil. (ANTONIL, 1967, pp. 287-288).

¹³ No começo da década de 1960, a Companhia Energética de São Paulo (CESP) iniciou a construção de dois reservatórios interligados na região da cidade de Paraibuna, numa área de 224 Km². Esse conjunto, composto por duas barragens, nos rios Paraibuna e Paraitinga, foi inaugurado em 1977, obedecendo à finalidade de regular a vazão do rio Paraíba do Sul, justamente para conter as enchentes que assolavam a região.

Referências

- ABREU, João Capistrano de. *Capítulos da História Colonial (1500-1800)*. 4. ed. Rio de Janeiro: Livraria Briguiet, 1954.
- . *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência no Brasil por suas drogas e minas*. Coleção Roteiro do Brasil. Vol. 2. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.
- BLAJ, Ilana. *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP/Fapesp, 2002.
- CALIXTO, Benedicto. *Os primitivos aldeamentos e índios mansos de Itanhaém*. São Paulo: Revista Instituto Histórico Geográfico de São Paulo, v 10, 1905, p.503.
- . *Capitanias Paulistas*. 2. ed. revista e melhorada. São Paulo: Casa Duprat e Casa Mayença, 1927.
- FRENCH, John D. *Riqueza, Poder e Mão-de-obra numa economia de subsistência. São Paulo, 1596-1625*. In *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*: vol 195:79-107, janeiro a dezembro de 1982, p. 84.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos do Sertão*. In *Revista de História*. São Paulo, nº54:69 – III, 1964.
- . *Caminhos e Fronteiras*, 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1975.
- LEITE, Serafim S.J. *Cartas dos Primeiros Jesuítas do Brasil*. v 2, São Paulo: Comissão do IV Centenário, 1954.
- LEME, Luís Gonzaga da Silva, *Genealogia Paulistana*. Vol I – IX. São Paulo, 1903-1905. disponível digitalmente em http://buratto.org/paulistana/Carv_1.htm
- MACHADO, Antônio de Alcântara. *Vida e Morte do Bandeirante*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1965.
- MADRE DE DEUS, Frei Gaspar da. *Memórias para a História da Capitania de São Vicente*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975.
- MAIA, Francisco Prestes. *O Plano Regional de Santos*. São Paulo, 1950.
- MARQUES, Marisa Pires. *Os funcionários do Rei: os cargos da administração colonial no Atlântico Sul nos reinados de D. João III e D. Sebastião*. In *Actas do Congresso Internacional Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 2005.
- MESGRAVIS, Laima. *Os Aspectos Estamentais da estrutura social do Brasil Colônia*. In *Revista do Instituto de Pesquisas Econômicas*. Vol 13, Nº especial: 799-811. São Paulo, 1983.
- MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- NOVAIS, Fernando A. *Condições de Privacidade da Colônia*. In *História da vida privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. pp. 13-39. Organização Laura de Mello e Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. 24ª reimpressão. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- PETRONE, Pasquale. *Aldeamentos Paulistas*. São Paulo: EDUSP, 1995.

REIS, Paulo Pereira dos. *O indígena no vale do Paraíba: apontamentos históricos para estudo dos indígenas do vale do Paraíba e regiões circunvizinhas*. São Paulo: Governo do Estado, 1979.

SERRÃO, Joel. *Dicionário de História de Portugal*. Vol II/ E-Ma. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1963, p. 446.